

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 18, DE 18 DE JANEIRO DE 2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e no ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 108, de 27/4/2006, com respaldo no art. 18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 502.928/2011-2, resolve:

1 - Redistribuir, a contar de 30/1/2012, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor IGOR LIMA HOLANDA PINTO, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pelo servidor CARLOS EDUARDO TIUSSO.

2 - Conceder 10 dias de trânsito.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

**PORTARIA Nº 1, DE 18 DE JANEIRO DE 2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto na alínea "a" do inciso III do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112/90, c/c a alínea "a" do inciso III do art. 3º do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.GP.Nº 20/2007, e no ATO.SRLP.SERH.GDGCA. GP.Nº 108, de 27/4/2006, com respaldo no art. 18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.618/2011-8, resolve:

1 - Remover para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, a partir de 9/1/2012, o servidor ESDRAS LUCIANO DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte.

2 - Conceder 10 dias de trânsito.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****ATO Nº 3, DE 17 DE JANEIRO DE 2012**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, estabelecidas no inciso I do art. 71 do Regulamento Geral, aprovado pela Resolução Administrativa nº 1.306/2008, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 500.080/2012-6, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 9/1/2012, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora ELISE SUELI PEREIRA GONÇALVES, código 48283.

ANNE FLORIANE DA ESCÓSSIA LIMA